REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210 - Fone: (41) 3224-3555 - e-mail: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1e74a30a-6b6a-4633-a4f7-0c1daa05b564

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2026 11:18

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

CERTIDÃO

Protocolo: 509.315

Em 17 de março de 2026, este Serviço Registral emitiu o instrumento de intimação a **GIANNA TORRENS** inscrita no CPF sob n° 401.488.589-53; para que a mesma pagasse as prestações atrasadas oriundas do instrumento particular nº 001997887, firmado em: 16/06/2020, relativo à alienação fiduciária do Apartamento 21, 3° pavimento ou 2° andar, do Edifício Messina, situado no município de Curitiba. Rua Pará, nº 1801, objeto da matrícula nº 29.194 do Registro Geral desta Serventia e alienado fiduciariamente a **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S. A.** inscrito no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32, conforme o registro nº 12 da citada matrícula.

Em anexo ao documento de intimação, consta a certidão datada de 07 de abril de 2026, assinada pelo responsável do 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, Paraná, nos seguintes termos: Certifico e dou fé, que a presente notificação, sob protocolo e registro acima indicados, que a pedido do requerente no dia 01/04/2026, estive na Rua Joaquim Caetano da Silva, n.º 388, sb. 03, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, à GIANNA TORRENS, e fui informado pelo (a) Sr(a). EDUARDO (morador), que o (a) destinatário (a) não reside no local. Certifico que, a pedido do requerente no dia 01/04 /2026, estive na Rua Pará, n.º 1801, ap. 21, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, para fazer a entrega de 01 via desta carta, à GIANNA TORRENS, e não localizei o (a) destinatário (a) no local. Certifico que, a pedido do requerente, no dia 02/04/2026, foi entregue 01 viadesta carta, na Rua Pará, n.º 1801, ap. 21, Curitiba, Paraná, indicado pela parte interessada, à GIANNA TORRENS, tendo em vista que o (a) mesmo (a) exarou seu ciente. Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 160, da Lei 6.015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado. - Nada mais, dou fé. -
Certifico, finalmente, que o prazo legal de quinze (15) dias úteis, prescrito no §1o do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, transcorreu sem purgação da mora pela devedora fiduciante, razão pela qual expedi esta **CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA**. Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2026.

Custas: Notificação R$207,75; Prenotação R$2,77; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$0,25, ISS4%=R$8,42, FUNREJUS 25%=R$52,63, FUNDEP 5% =R$10,53 = TOTAL: R$290,35+ Valor de Repasse ao SRTD-R$224,19+ Edital - R$0 =Total Geral: R$514,54.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº **SFRI2c5eYvFTrkZcEhOWF392q**

Consulte este selo em https://consulta.funarpen.com.br/selo/SFRI2c5eYvFTrkZcEhOWF392q

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1e74a30a-6b6a-4633-a4f7-0c1daa05b564

Esse documento foi assinado digitalmente por OHILSON JOSE BENDLIN - 04/05/2026 11:18

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

.onr